



SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>**DECRETO Nº 21.669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 003.000240/2025-41.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, cadastro nº 10078190, pelo seu deslocamento a Campinas/SP e São Paulo/SP objetivando participação na Smart Gov ANCITI Nacional - Campinas/SP e visitas institucionais e técnicas na cidade de São Paulo/SP, incluindo a Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo (SMSU) e outros órgãos correlato, arbitrando e concedendo, ½ (meia) diária, nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 16/11/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES**Prefeito**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 23/12/2025, às 14:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0336703** e o código CRC **225E5A8F**.